



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
18/08/2025
[Assinatura]

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A MANUTENÇÃO E REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO DO PRÉDIO AMARELO.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade solicitar a imediata manutenção, reforma e adequação do banheiro público situado na Praça São Sebastião, ao lado do conhecido "prédio amarelo", para que o mesmo seja colocado em plenas condições de uso pela população.

A Praça São Sebastião é, indiscutivelmente, o coração de nosso município, sendo o principal ponto de encontro, lazer e passagem para milhares de munícipes diariamente, incluindo idosos, crianças, famílias e trabalhadores que transitam pela área central. A ausência de um banheiro público funcional e limpo neste local de altíssima circulação é uma grave falha na infraestrutura urbana básica.

Semanalmente, a praça sedia a nossa tradicional feira livre, um evento de grande importância econômica e social, e a falta de instalações sanitárias adequadas impõe uma condição indigna tanto para os feirantes, que permanecem no local por longas horas, quanto para os frequentadores, que muitas vezes encurtam sua permanência na feira pela falta de um local para atender às suas necessidades fisiológicas básicas. Oferecer essa estrutura é um ato de fomento ao comércio local e de respeito aos nossos produtores.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



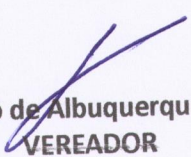
Câmara Municipal de São Gotardo

Para além disso, o presente estado de abandono destes banheiros, os indica como sendo foco de contaminação e representam um sério risco à saúde pública.

A negligência com um equipamento público tão essencial projeta uma imagem negativa de descaso e falta de cuidado com o patrimônio e, principalmente, com as pessoas.

Trata-se de um investimento que reflete diretamente na humanização dos espaços urbanos e no fortalecimento do vínculo entre o cidadão e a cidade, sendo de extrema importância que o Poder Executivo Municipal receba e confira prioridade na análise do pedido.

Câmara Municipal de São Gotardo, 18 de Agosto de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000